



sentir a MAIA

INFOMAIL

Revista da Assembleia Municipal da Maia
Abril'05



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Director Luciano da Silva Gomes
Coordenação Editorial José da Silva Pereira Leal
Redacção Assembleia Municipal da Maia
Propriedade Câmara Municipal da Maia
Tiragem 50 000 ex.
Depósito Legal 195066/03
Design e Impressão www.tipografialessa.pt



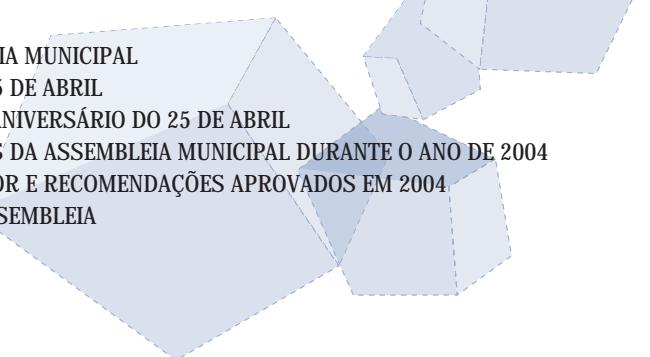
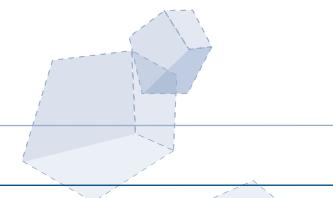
sentir a **MAIA**

Revista da Assembleia Municipal da Maia
Abril'05

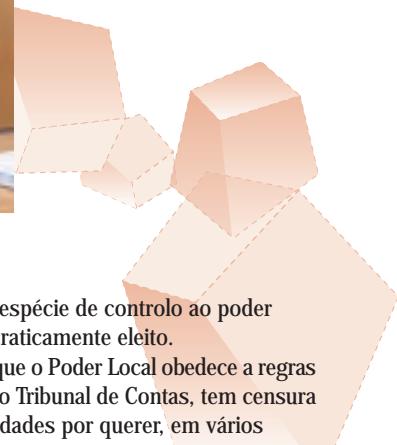
nº3

Índice

- | | | |
|----|-----------|---|
| 03 | Editorial | EDITORIAL |
| 04 | Artigo | LÍDER DA BANCADA DA COLIGAÇÃO DO PPD/PSD-CDS/PP |
| 05 | Artigo | LÍDER DA BANCADA DO PS |
| 05 | Artigo | REPRESENTANTE DA CDU |
| 06 | | REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL |
| 08 | | UMA HISTÓRIA SOBRE O 25 DE ABRIL |
| 09 | | COMEMORAÇÕES DO 30.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL |
| 10 | | PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2004 |
| 12 | | MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR E RECOMENDAÇÕES APROVADOS EM 2004 |
| 14 | | VISITAS TEMÁTICAS DA ASSEMBLEIA |
| 21 | | BALANÇO DA ACTIVIDADE |



O PODER LOCAL



Graças à viragem política ocorrida com o 25 de Abril, foi possível consolidar, duma forma clara, efectiva e de facto, a implementação de um verdadeiro Poder Local.

O caminho percorrido não foi e, ainda, não é fácil. Porque nem sequer foi possível conquistar para este importante Órgão a verdadeira autonomia: objectivo fundamental para que todos os que dele dependem possam usufruir duma verdadeira satisfação das suas mais elementares necessidades.

As pessoas que, pela sua proximidade com os eleitos, criam uma relação de confiança e perspectivam que as suas necessidades são mais facilmente resolvidas. Porém, se é verdade que essa proximidade existe, ainda persistem muitas dificuldades de ordem institucional por resolver. Transferem-se responsabilidades para o Poder Local, mas não se transferem os meios humanos e financeiros necessários que permitam concretizar os objectivos contidos nessas transferências.

Se é facto que todos os cidadãos, quando em dificuldades, reclamam de uma Autarquia, nomeadamente da sua Câmara Municipal, a resolução dos seus problemas, é difícil explicar-lhes a impossibilidade de aceder a essas reclamações. Penso, até, que cada vez mais o Poder Local depende do Estado Providência, e o Estado não consegue cortar as amarras que teima em ter para si,

significando uma espécie de controlo ao poder autárquico democraticamente eleito.

É ou não verdade que o Poder Local obedece a regras dos Ministérios, do Tribunal de Contas, tem censura e por vezes penalidades por querer, em vários momentos, resolver os problemas da população que o elegeu e não deixa que sejam essas pessoas a poder julgar nos actos eleitorais?

Não é a Assembleia da República um Órgão eleito pelo Povo? O Processo de eleição para o Poder Local não pode obedecer aos mesmos princípios?

Embora esteja plenamente de acordo quanto às alterações que agora estão em marcha para alterar a forma de eleição dos Órgãos das Autarquias, nomeadamente os Municípios, o que trará, na minha opinião, maior eficiência na concretização e execução do Programa de quem se candidatou e venceu. Não me parece, só por si, solução se não for, de uma vez por todas, entendido que o Poder Local terá que ter uma actuação que se assemelhe ao próprio funcionamento do Governo da República, e que possa depender única e exclusivamente da fiscalização da Assembleia Municipal e na última instância do Povo que elege.

Luciano da Silva Gomes
Presidente da Assembleia Municipal

Artigo**“SENTIR A MAIA”**

É meu entendimento que as Assembleias Municipais se devem assumir como locais de exceléncia do debate autárquico , como fóruns participados de reflexão e construção do futuro colectivo de todos aqueles que habitam num município e que é obrigação de todos os eleitos para estes órgãos lutar para que isso aconteça. A nossa Maia, também a este propósito, soube implementar mecanismos que colocam o nosso município na linha da frente dos municípios portugueses no que concerne à comunicação e aproximação entre os eleitores e os seus eleitos. A revista Sentir a Maia assume-se hoje como um incontornável instrumento de proximidade entre os maiatos e os seus deputados municipais, entre a Maia e a sua Assembleia Municipal. Se procurarmos publicações de teor idêntico nouros municípios portugueses não seremos capazes de contar os dedos de uma mão com os títulos encontrados. A responsabilidade da publicação desta revista recai, em primeira instância, na Mesa da Assembleia Municipal e no seu presidente e só depois recairá nas forças políticas que constituem este órgão autárquico. Não posso, a este propósito, deixar de realçar a total pluralidade partidária com que foi criada esta revista, nem a saudável convivência democrática, traduzida em decisões unâmines sobre o seu conteúdo e periodicidade, existente no grupo de trabalho que deu corpo a este projecto. Parece-me um sinal claro de que na nossa Maia já se vive numa democracia adulta e responsável, que pede meças a outros municípios e a outros órgãos . Bem hajam todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal pelo exemplo de cultura democrática e cívica que me permitiram viver aquando dos trabalhos de construção desta publicação. Deixe-me ainda dar-lhe conta do orgulho que sinto em liderar a bancada da coligação PSD/CDS, uma bancada amplamente maioritária na Assembleia Municipal, mas que soube sempre consensualizar posições com as outras bancadas e forças políticas, em detrimento da imposição de ideias e vontades que a força das maiorias muitas vezes origina. Só com esta postura é que foi possível transportar do campo das ambições políticas desta coligação para o seio da Assembleia Municipal, com um sucesso unanimemente reconhecido, uma publicação como a revista Sentir a Maia. Estou certo que esta revista não mais deixará de fazer parte das actividades da Assembleia Municipal da Maia . Estou certo que esta publicação é um grande contributo para consolidar a democracia participativa que todos ambicionamos . O mês de Abril foi o mês escolhido para a edição desta publicação, por considerarmos que seria o nosso melhor tributo para a liberdade e democracia almejadas com a revolução de Abril. Ajude-nos a cumprir Abril. Participe nas Assembleias Municipais. Ajude-nos a Sentir a Maia.



António Fernando de Oliveira e Silva
Líder da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP

Artigo**“SENTIR A MAIA” E O 25 DE ABRIL**

Que no “espírito de Abril” se faça, finalmente, justiça!

Há trinta e um anos que festejamos o “25 de Abril”.

Esta efeméride, plena de simbolismo para todo um povo que no seu quotidiano já o celebra sem disso se aperceber numa vivência de liberdade só possível em democracia, está destinada a ser apenas mais uma data histórica como o 5 de Outubro, o 3 de Fevereiro, o 31 de Janeiro ou o 9 de Abril – basta questionar os nossos jovens estudantes.

Neste dia, à boa maneira Queirosiana, somos todos democratas, à boa maneira Portuguesa, fazemos por esquecer os nossos fantasmas e tecemos os maiores elogios àqueles que nos restituiram a liberdade – legitimamente o fazemos e legitimamente estes o merecem.

Contudo, não posso deixar de recordar, num acto de elementar justiça, muitos daqueles de quem habitualmente não se fala, ou porque não é politicamente correcto, ou porque fazem parte daqueles fantasmas de que falava e é preciso esquecer e que, afinal, também estão na origem do “25 de Abril” ao ajudarem à formação da consciencialização nacional desse “espírito libertador”.

Falo, pois, da geração de 60 que castrada na sua juventude e ensanduichada num falso sentimento de servir patriótico foi lançada na estupidez de uma guerra colonial.

Falo em mães que choraram os seus filhos, em viúvas que não enterraram os seus maridos, em crianças que nunca conheceram os seus pais!

Falo em mais de dez mil mortos que tombaram sem glória para glória de um ditador e de um regime; falo em muitos outros que voltaram estropiados ou psicologicamente afectados pelo que viram, sentiram ou fizeram sem nunca terem sido oficialmente reconhecidos como vítimas de guerra e ainda hoje sofrem.

Por isso queridos camaradas de armas, vivos e mortos, em vós saúdo a nossa geração que não sendo ínclita nem tendo tido um Camões que nos cante antes teve um ministro que abusiva e demagogicamente nos usou como bandeira.

Perante vós me perfilo e desta Assembleia Municipal da Maia clamando porque vos seja feita justiça grito bem alto:

“Viva o 25 de Abril, sempre!”



Xavier Rebelo Pinto
Líder da Bancada do Partido Socialista

Artigo**“SENTIR A MAIA” E O 25 DE ABRIL**

“Sentir a Maia”, é importante, é necessário!

Fica claro que a frase tem duplo sentido. A revista com este título e da responsabilidade da Assembleia Municipal da Maia, tem como objectivo dar a conhecer aos Maiatos, a vida e o pulsar da actividade política do município. É neste espaço que são discutidas e sancionadas as fundamentais questões municipais e que dizem respeito a toda a população Maiata.

É importante, e por isso necessário, a continuação em publicar “Sentir a Maia”!

Mas “Sentir a Maia” significa também, que é cada vez mais importante e necessário que os Maiatos vivam o seu município, a sua vida política e social!

Sendo verdade que aos autarcas compete resolver os problemas que afigem as populações, também é uma evidência que aos cidadãos, é constitucionalmente garantido o direito de participar na vida do município. Uma democracia será mais “rica”, mais digna, mais capaz, quando tem na sua vivência a participação dos cidadãos. Infelizmente tal participação é diminuta, sendo que o défice da resultante tem que ser imputado em grande parte a certo tipo de classe política, que ou se “esquece” ou não sabe conquistar e motivar as populações à necessária participação!

Todo e qualquer município deve ajuizar e criticar sempre que as decisões tomadas pelos políticos locais, são contrários aos seus interesses.

Existe um leque variado e muito vasto onde o mero município pode – e “deve” civicamente – intervir, participando com as suas críticas, sugestões e propostas, sejam elas a denúncia e o combate ao desemprego local, ou a satisfação das suas carências mais elementares, bem assim como a melhoria das condições dos transportes públicos, habitação condigna, cultura e desporto, etc, etc.

O 25 de Abril faz agora 31 anos e por isso a nossa democracia está de facto na idade adulta. Contudo, sentimos com tristeza que há franjas da população – bem mais do que o desejável -, que com legitimidade, duvidam das virtudes do sistema democrático, porque efectivamente a vida não lhes “sorri” e vêem que à sua volta a injustiça campeia.

À medida que formos capazes – colectivamente – de combater, reduzindo ao mínimo possível as consequências, do divórcio entre eleitos e eleitores, cada vez mais teremos cidadãos a participar motivadamente acreditando na vida democrática, enriquecendo-a e dignificando-a.

Viva “Sentir a Maia”!

Viva o 25 de Abril!

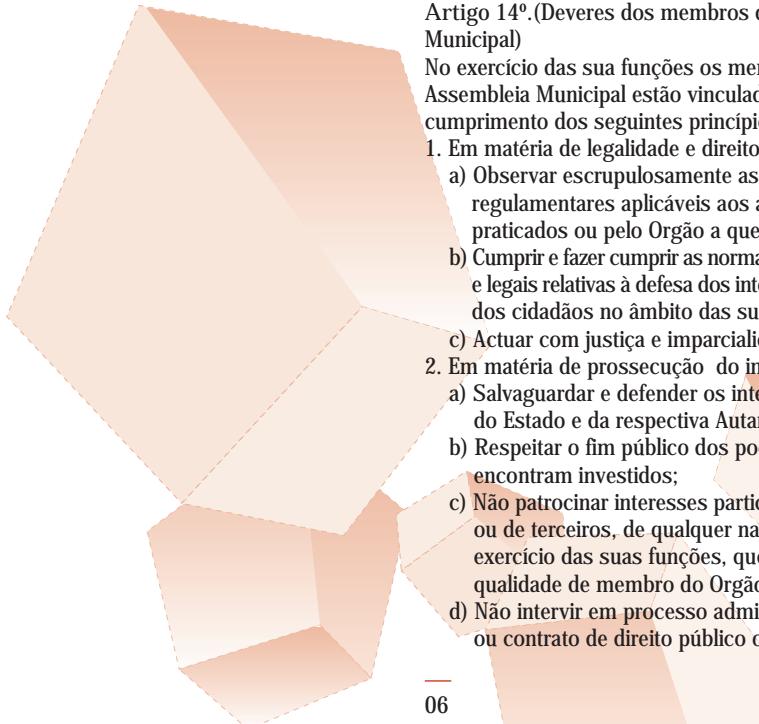
Viva Portugal!



Júlio Manuel Martins Gomes
CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na continuação dos números anteriores, vamos passar a referir os deveres e os direitos dos Membros da Assembleia, bem como a composição e competência da Mesa.



Artigo 13.º(Direitos dos membros da Assembleia Municipal)

1. Os membros da Assembleia Municipal têm direito, nos termos definidos nas alíneas seguintes:
 - a) A senhas de presença;
 - b) Ajudas de custo e subsídio de transporte;
 - c) A livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado, quando em exercício das respectivas funções;
 - d) A cartão especial de identificação;
 - e) A viatura municipal quando em serviço da Autarquia;
 - f) A protecção em caso de acidente;
 - g) A solicitar o auxílio de quaisquer autoridades, sempre que o exijam os interesses da respectiva Autarquia Local;
 - h) A protecção conferida por Lei penal aos titulares de cargos públicos;
 - i) A apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respectivas funções.

Artigo 14º.(Deveres dos membros da Assembleia Municipal)

No exercício das sua funções os membros da Assembleia Municipal estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:

1. Em matéria de legalidade e direitos dos cidadãos:
 - a) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos por si praticados ou pelo Orgão a que pertencem;
 - b) Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das sua competências;
 - c) Actuar com justiça e imparcialidade.
2. Em matéria de prossecução do interesse público:
 - a) Salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respectiva Autarquia;
 - b) Respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos;
 - c) Não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro do Orgão Autárquico;
 - d) Não intervir em processo administrativo, acto ou contrato de direito público ou privado, nem

CAPÍTULO III SECÇÃO I - MESA

Artigo 15º.(Composição)

1. A Mesa da Assembleia Municipal é composta por um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia Municipal, de entre os seus membros.
2. A Mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da Assembleia.
3. O Presidente da Mesa é o Presidente da Assembleia Municipal.

participar na apresentação, discussão de votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa, ou o seu cônjuge, parente ou afim em linha directa ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

- e) Não celebrar com a Autarquia qualquer contrato, salvo o de adesão;
- f) Não ser nomeado para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e das Empresas Públicas Municipais, assim como representante do Município nos Órgãos de outras Empresas, Cooperativas, Fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado.

g) Não usar, para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenha acesso no exercício das suas funções.

3. Em matéria de funcionamento dos Órgãos de que sejam titulares:

- a) Comparecer às sessões da Assembleia Municipal e às reuniões das comissões a que pertençam;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade da Assembleia Municipal e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;
- e) Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal.

Artigo 15.º-A (Competência)

1. Compete à Mesa:
 - a) Elaborar o Projecto de Regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um Grupo de Trabalho para o efeito;
 - b) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do Regimento;
 - c) Elaborar o Ordem do Dia e proceder à sua distribuição;
 - d) Admitir as Proposta da Câmara Municipal obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Municipal, verificando a sua conformidade com a Lei;
 - e) Encaminhar, em conformidade com o Regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia, dos Grupos Municipais e da Câmara Municipal;
 - f) Assegurar a redacção final das deliberações;
 - g) Realizar as acções de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 5º;
 - h) Encaminhar para a Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;
 - i) Requerer ao órgão Executivo a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havida por conveniente;
 - j) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da Assembleia Municipal;
 - l) Comunicar à Assembleia Municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como de colaboração por parte do órgão Executivo ou dos seus membros;
 - m) Comunicar à Assembleia Municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;
 - n) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes;
 - o) Exercer os demais poderes que lhe sejam cometidos pela Assembleia Municipal.
 2. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.
 3. Das decisões da Mesa da Assembleia Municipal cabe o recurso para o plenário.
- Artigo 16º. (Substituição da Mesa)**
1. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Secretário e este pelo 2.º Secretário.
 2. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a Mesa que vai presidir à reunião.
- Artigo 17º. (Competência do Presidente)**
1. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal:
 - a) Representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
 - b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
 - c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões e das reuniões;
 - d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões;
 - e) Assegurar o cumprimento das Leis e a regularidade das deliberações;
 - f) Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião;
 - g) Integrar o Conselho Municipal de Segurança;
 - h) Comunicar à Assembleia de Freguesia ou à Câmara Municipal as faltas do Presidente da Junta e do



Presidente da Câmara Municipal às reuniões da Assembleia Municipal;

- i) Comunicar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da Assembleia, para os efeitos legais;
- j) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por Lei, pelo Regimento ou pela Assembleia.

2. Compete, ainda, ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídio de transporte aos membros da Assembleia Municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes, necessários ao funcionamento e representação do órgão autárquico, informando o Presidente da Câmara Municipal para que este proceda aos respectivos procedimentos administrativos.

Artigo 18º.(Competência dos Secretários)

Compete aos Secretários coadjuvar o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, designadamente:

- a) Assegurar o expediente;
- b) Na falta de funcionário nomeado para o efeito, lavrar as actas das reuniões;
- c) Proceder à conferência das presenças na sessões, assim como verificar em qualquer momento, o quorum e registar as votações;
- d) Ordenar a matéria a submeter a votação;
- e) Organizar as inscrições dos membros da Assembleia, de Eleitores e do Públco que pretendam usar da palavra e registar os respectivos tempos de intervenção;
- f) Servir de escrutinadores;
- g) Fazer as leituras indispensáveis durante as sessões;



UMA HISTÓRIA SOBRE O 25 DE ABRIL

Conto da autoria de:

Raquel Penteado, Ana Ribeiro e Sofia Tavares, que em 1999 eram alunas na Escola EB 1 Cavadas Nº 3 / Vermoim.

A REVOLUÇÃO EM QUATRO PATAS

Trabalho de Expressão Escrita candidato ao Concurso Literário, promovido, pela Assembleia Municipal, em 1999, no âmbito das Comemorações dos 25 anos do 25 de Abril.

Certo dia, num parque florido, pede o Pantufa (jovem Rafeiro) ao seu avô:

- Avô, conta-me a história do 25 de Abril.
- Está bem, cá vai. Nós, Rafeiros, éramos um povo pobre e indefeso, que vivíamos revoltados com a ditadura dos Boxers, cães fortes (o poder). Os Dálmatas, soldados espertos e experientes, partiam para a guerra colonial, contra os Lavradores, a ganir por suas famílias. Cansados da Guerra e da ditadura tentaram derrubar o governo, no dia 16 de Março de 1974, nas Caldas da Rainha. Poucos tiveram coragem e a revolução fracassou.

- E vocês foram presos? - Interrompeu o pequeno Pantufa.

- Não. Alguns de nós eram perseguidos pelos Pastores Alemães (a Pide). Na madrugada do 25 de Abril de 1974, tentaram de novo e desta vez com sucesso. Nós, o povo, também ajudámos na revolução. Por isso, este ano, comemoram-se os 25 anos do 25 de Abril!

- Porquê? - Indagou o Pantufa.

- Porque é uma data importante. A revolução foi pacífica e não houve mortes. O 25 de Abril trouxe-nos Liberdade e Democracia. O povo, nestes anos, desenvolveu o país e nós somos livres de pensar, falar, escolher e criar.

- Boa, assim é bem melhor! - Exclamou o neto.

O avô ri-se e diz:

- Fico feliz por teres nascido num país que agora é livre!

COMEMORAÇÕES DO 30.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL



Celebrar Abril é antes de mais um acto e um dever cívico, sem quaisquer contornos partidários. Mas, celebrar Abril é manter viva a chama da liberdade, da democracia, do respeito pelos mais altos valores da dignidade de todos os portugueses.

A Assembleia Municipal, a exemplo do que vem fazendo nos anos anteriores, celebra também hoje os 30 anos após o 25 de Abril de 1974. Esta decisão é tomada no consenso de todos os Senhores Deputados, na afirmação da defesa dos valores que esta data a todos importa dignificar.

É pois, aqui e agora, num gesto simples, mas cheio de simbolismo onde pretendemos dar o testemunho desta inesquecível data, mas sobretudo para que os mais jovens possam ter sempre presente o que esta data significou para aqueles que no passado sempre lutaram pela liberdade, e hoje signifique que a democracia, e todos os valores que ela contém, sejam um ser pilar fundamental para Portugal.

Somos hoje um país da Comunidade Europeia, onde as democracias são sólidas, onde a liberdade e o bem-estar é patente, mas foi com a vontade firme desses povos que essas condições se criaram e estou certo que os portugueses caminharão com determinação para que também nós possamos obter todas as condições, para que cada português tenha as condições essenciais para a sua dignidade.

Nós portugueses, por vezes despendemos as nossas energias em questões que em nada contribui para o bem comum. É pois, importante que passados 30 anos do 25 de Abril, que unamos as mãos para afirmar os valores deste País que ao longo dos séculos, deu exemplo de grande coragem e determinação. Que saibamos esquecer o que cada um quer só para si e pensemos no que todos podemos conseguir para uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Que esta data seja o farol para nos iluminar nos caminhos da paz, da justiça, da defesa das nossas crianças, na resolução da melhoria das condições de vida de muitos que não tendo emprego e não tendo pão, sofrem no corpo e na alma. Façamos votos para que a economia mundial e portuguesa possa encontrar os caminhos que permitam aos portugueses voltarem a sorrir.

Não termina aqui a nossa memória sobre Abril. No dia 30 no Salão Nobre da Câmara Municipal voltamos a assinalar esta data. Reflectindo ainda melhor o que foram estes 30 anos e porventura o que poderá vir a ser o futuro.

Quero convidar todas Vossas Excelências, a população da Maia, porque nunca será demais que todos possamos encontrar, no diálogo, as melhores soluções para as nossas famílias e para todo o colectivo.

Na liberdade, mas com firmeza para vencer os desafios que temos pela frente, nós os maiatos, nós os portugueses, vamos com certeza demonstrar que somos um povo unido para enaltecer o nome de Portugal.

Não posso terminar sem agradecer à Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente, todo o apoio e carinho que sempre deu, para que pudéssemos, com as condições de contenção que importa considerar, fazer eco desta data na humilde, mas muito sentida, homenagem ao 25 de Abril.

Viva a Maia.

Viva Portugal.

Muito Obrigado.

(Discurso do Presidente da Assembleia Municipal na Cerimónia comemorativa.)

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 07/01/2004

1. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia; - aprovado por maioria.
2. Alteração ao Capital Social da AIRMAIA – Empresa Municipal de Gestão do Aeródromo de Vilar de Luz, E. M.; - aprovado por unanimidade.
3. Alteração ao Capital Social da GESPORMAIA – Gestão de Espaços Desportivos da Maia, E. M. - aprovado por maioria.
4. Alteração à Postura de Trânsito na Rua do Bacelo, na Freguesia de Milheiros; - aprovado por unanimidade.

5. Postura de Trânsito na Rua E e Rua da Terra Branca, na freguesia de Gemunde; - aprovado por unanimidade.
6. Criação do Conselho Municipal de Educação da Maia; - aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 25/02/2004

1. Autorização para a contratação de empréstimo a curto prazo na presente Gerência de 2004, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria: - aprovado por unanimidade.
2. Renegociação das Cláusulas Contratuais do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no montante de 29 927 873,82 Euros, celebrado entre a Câmara Municipal e o Banco Totta & Açores, nomeadamente, períodos de carência e amortização – Estudo Económico-financeiro tendo em vista a sua contratação: - aprovado por maioria.
3. Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Concelho da Maia: - aprovado por maioria.
4. Período de Isenção das Taxas Inerentes

aos Serviços Públicos a Disponibilizar Via Internet:
- aprovado por unanimidade.

5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto, também Presidente de Junta) que, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho da Maia, participará no XIV Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses: - foi eleito o Senhor Deputado Ilídio da Silva Carneiro, Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e o seu substituto o Senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Fins.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 28/04/2004

1. Prestações de Contas e Relatório de Gestão de 2003, da Câmara Municipal da Maia: - apreciado favoravelmente por maioria.

2. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva Avaliação: - apreciado favoravelmente por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

1. Declaração de Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística do Bairro do Sobreiro: - aprovado por maioria.
2. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas, dos Serviços Municipalizados de Electricidade Águas e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2003: - apreciado favoravelmente por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 05/07/2004

1. Renegociação das cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 29 927 873,82 euros, celebrado entre a Câmara Municipal e o Banco Totta & Açores, nomeadamente, períodos de carência e amortização – Estudo Económico-financeiro tendo em vista a sua contratação: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 29/09/2004

2. Renegociação das cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 29 927 873,82 euros, celebrado entre a Câmara Municipal e o Banco Totta & Açores, nomeadamente, períodos de carência e amortização – Estudo Económico-financeiro tendo em vista a sua contratação: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 22/12/2004

3. Contrato Programa a celebrar entre a Câmara e o Espaço Municipal, para preparação e lançamento do “Concurso Público para a Constituição de Direito de Superfície para a Concepção, Construção e Exploração da Zona Desportiva Central – Praça Maior: - aprovado por maioria.

pelo Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro:
- aprovado por maioria.

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 27/10/2004

5. Aprovação dos Novos Estatutos da Gespormaia – Gestão de Espaços Desportivos da Maia, E. M. : - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 27/10/2004

6. Estabelecimento de Medidas Preventivas para o território compreendido pela L. C. F. do Minho, a Nascente, Via Diagonal, a Sul, Auto-Estrada Porto-Braga, a Poente, e limite do concelho, a Norte: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 27/10/2004

7. Declaração de reconhecimento de utilidade pública para a regularização da Ribeira de Setões: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 27/10/2004

8. Criação de novas áreas de estacionamento de duração limitada: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

1. Declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Bairro do Sobreiro: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

2. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas, dos Serviços Municipalizados de Electricidade Águas e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2003: - apreciado favoravelmente por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

3. Antecipação das Receitas dos Empreendimentos de Habitação Social: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

4. Renegociação das cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 29 927 873,82 euros, celebrado entre a Câmara Municipal e o Banco Totta & Açores, nomeadamente, períodos de carência e amortização – Estudo Económico-financeiro tendo em vista a sua contratação: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

5. 1ª Proposta de Revisão ao Plano Pluriannual de Investimentos do Município para o Ano Financeiro de 2004: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

6. 1ª Proposta de Revisão ao Orçamento do Município para o Ano Financeiro de 2004: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

7. Regularização do Aumento do Capital Social do TecMaia, S.A.: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

8. Criação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Sobre este ponto a Assembleia Municipal não votou a homologação, por não ser da sua competência, apenas submeteu à votação e foi eleito o Senhor Deputado José Torres de Sousa Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Silva Escura para, em representação da Assembleia Municipal da Maia, integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

9. Extinção do Gabinete Municipal de Proteção Civil. Criação do Serviço Municipal de Proteção Civil: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

10. Arrematação dos Lugares nos Mercados Municipais e Feira da Maia. Valor a pagar pela atribuição dos Lugares: - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

11. Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho, ao abrigo do disposto no artigo 7º da Lei nº 12/2004 de 30 de Março: - foi eleito o Senhor Deputado Manuel Luís da Silva Carvalho.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

12. Alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia – Instituição do Gabinete de Relações Internacionais e alteração da Divisão do Turismo e das Relações Internacionais para a Divisão de Turismo - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

13. Antecipação de Receitas dos Empreendimentos de Habitação Social – Aprovação das Minutas de Contrato e Adjudicação - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

14. Construção do Centro de Desportos Equestres, na freguesia de Silva Escura – Aquisição de prédio rústico sito à margem da Rua da Fonte, freguesia de Avioso (Santa Maria) pertencente à firma HENUP – Promoção Imobiliária; - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

15. Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho, ao abrigo do disposto no artigo 7º da Lei nº 12/2004 de 30 de Março: - foi eleito o Senhor Deputado Manuel Luís da Silva Carvalho.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

16. Alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia – Instituição do Gabinete de Relações Internacionais e alteração da Divisão do Turismo e das Relações Internacionais para a Divisão de Turismo - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

17. Antecipação de Receitas dos Empreendimentos de Habitação Social – Aprovação das Minutas de Contrato e Adjudicação - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

18. Construção do Centro de Desportos Equestres, na freguesia de Silva Escura – Aquisição de prédio rústico sito à margem da Rua da Fonte, freguesia de Avioso (Santa Maria) pertencente à firma HENUP – Promoção Imobiliária; - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

19. Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho, ao abrigo do disposto no artigo 7º da Lei nº 12/2004 de 30 de Março: - foi eleito o Senhor Deputado Manuel Luís da Silva Carvalho.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

20. Alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia – Instituição do Gabinete de Relações Internacionais e alteração da Divisão do Turismo e das Relações Internacionais para a Divisão de Turismo - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

21. Antecipação de Receitas dos Empreendimentos de Habitação Social – Aprovação das Minutas de Contrato e Adjudicação - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

22. Construção do Centro de Desportos Equestres, na freguesia de Silva Escura – Aquisição de prédio rústico sito à margem da Rua da Fonte, freguesia de Avioso (Santa Maria) pertencente à firma HENUP – Promoção Imobiliária; - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

23. Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho, ao abrigo do disposto no artigo 7º da Lei nº 12/2004 de 30 de Março: - foi eleito o Senhor Deputado Manuel Luís da Silva Carvalho.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

24. Alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal da Maia – Instituição do Gabinete de Relações Internacionais e alteração da Divisão do Turismo e das Relações Internacionais para a Divisão de Turismo - aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

25. Antecipação de Receitas dos Empreendimentos de Habitação Social – Aprovação das Minutas de Contrato e Adjudicação - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

26. Construção do Centro de Desportos Equestres, na freguesia de Silva Escura – Aquisição de prédio rústico sito à margem da Rua da Fonte, freguesia de Avioso (Santa Maria) pertencente à firma HENUP – Promoção Imobiliária; - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

27. Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal à qual caberá decidir dos pedidos de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comércio a Retalho, ao abrigo do disposto no artigo 7º da Lei nº 12/2004 de 30 de Março: - foi eleito o Senhor Deputado Manuel Luís da Silva Carvalho.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

28. Criação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Sobre este ponto a Assembleia Municipal não votou a homologação, por não ser da sua competência, apenas submeteu à votação e foi eleito o Senhor Deputado José Torres de Sousa Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Silva Escura para, em representação da Assembleia Municipal da Maia, integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

29. Regulamento da Macroestrutura Organizacional dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia. Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia - aprovado por maioria;

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

30. Alteração de Postura de Trânsito na Rua de Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira - aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

31. Isenção de Taxas e Emolumentos para as Certidões e Plantas Topográficas- aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

32. Alteração ao regulamento Municipal de Taxes e Encargos nas Operações Urbanísticas- aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

33. Taxa Municipal de Direitos de Passagem- aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

34. de 2004 dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia – aprovado por maioria.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

35. Regulamento que Estabelece as Disposições Aplicáveis à Manutenção e Inspecção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, Instalados no Concelho da Maia- aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

36. Isenção de Taxas e Emolumentos para as Certidões e Plantas Topográficas- aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

37. Alteração ao regulamento Municipal de Taxes e Encargos nas Operações Urbanísticas- aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃOESTOMADASNA SESSÃO DE 30/06/2004

38. Taxa Municipal de Direitos de Passagem- aprovado por unanimidade.

Mesa da Assembleia Municipal.



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO
Aprovada na Sessão de 25/02/2004

A FINEX é uma empresa sediada no concelho da Maia há mais de uma vintena de anos. Foi uma das empresas pioneiras no desenvolvimento do tecido empresarial do Município.

A possibilidade de encerramento desta unidade de produção não pode deixar de preocupar profundamente todos os Autarcas do nosso Concelho e todos os Governantes do nosso País.

Assim sendo, a Assembleia Municipal da Maia reunida na sua 1ª Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2004, delibera:

1. Solicitar ao Governo, através dos Ministérios competentes, que acompanhe com especial atenção a problemática de encerramento desta empresa.
2. Solicitar à Câmara Municipal que continue a atrair para o Município investimentos capazes de revitalizar o nosso tecido empresarial.
3. Solidarizar-se com todos os trabalhadores que estão em risco de perder os seus postos de trabalho, e acompanhar de perto com especial atenção o processo de encerramento por forma a que todos os seus direitos sejam salvaguardados.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO
Aprovada Sessão de 28/04/2004

O Castelo da Maia Ginásio Clube é uma instituição que se afirmou há longo tempo como uma das mais prestigiadas colectividades desportivas de Portugal. As suas recentes vitórias, nomeadamente a obtenção do Tetra Campeonato Masculino da Divisão A1 2003/2004 e a Taça de

Portugal em Masculinos e Femininos, são motivo de orgulho e de admiração por parte de todos os maiatos. Nesta conformidade, a Assembleia Municipal reunida na 2ª Sessão Ordinária, em 28 de Abril de 2004, aprovou um Voto de Congratulação pelos feitos desportivos alcançados pelo Castelo da Maia Ginásio Clube".

MOÇÃODECONGRATULAÇÃOPELO50ºANIVERSÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA
Aprovada na Sessão de 30/06/2004

Como é do conhecimento de V.as Ex.as a Santa Casa da Misericórdia da Maia, fundada a 27 de Novembro de 1954, comemora este ano o seu 50º aniversário.

Apesar dos escassos apoios oficiais à altura da sua criação, mas com um enorme empenho e espírito de solidariedade, a Misericórdia da Maia foi crescendo e de tudo fazendo para ajudar a minimizar os problemas de saúde e sociais da população Maiata. Após alguns anos, durante os quais a sua acção foi limitada em resultado da Revolução de 25 de Abril de 1974, a Santa Casa retomou a sua actividade normal nos inícios dos anos 80, tendo a partir de 1981 o Professor Doutor José Vieira de Carvalho como seu Provedor.

Foi a partir desta altura que a Misericórdia da Maia conheceu um crescimento de tal ordem que conta hoje com a imprescindível ajuda dos seus 347 funcionários distribuídos pelas suas várias valências.

As suas actividades abrangem áreas desde o Apoio à Primeira Infância, Apoio à Terceira Idade, Apoio a Cidadãos Diminuídos, actividades desenvolvidas no quadro de várias Parcerias, à Intervenção Comunitária. Além das 12 Creches/Jardins de Infância, com uma média de 1.170 utentes, o apoio dado pela Santa Casa à Primeira Infância inclui ainda várias actividades extra-curriculares no âmbito da Educação Física, Natação, Inglês, Música e Informática.

No quadro do apoio à Terceira Idade a Misericórdia da Maia presta hoje auxílio diário a cerca de duas centenas de utentes, distribuídos pelos 7 Centros de

Dia existentes, Lar de Idosos, bem como apoio domiciliário.

Mas o seu vasto campo de acção não fica por aqui e, é com o seu especial e característico carinho, que a Santa Casa desenvolve ainda as suas actividades nos 2 Centros Comunitários (Centro Comunitário do Sobreiro e Vila Nova da Telha), na Cantina Comunitária, para além de todas as actividades de apoio à Infância, Juventude, Terceira Idade, Apoio ao Emprego/Formação, orientação profissional, animação sócio cultural e recreativa, actividades estas enquadradas nas suas acções de Intervenção Comunitária.

Não podemos deixar de ainda salientar o transporte de cidadãos diminuídos para os estabelecimentos de Ensino, a cooperação com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, não esquecendo também os vários programas e actividades desenvolvidos em Parceria com várias entidades quer no campo da Educação quer Profissional.

É pois um percurso louvável, este que a Misericórdia da Maia trilhou ao longo destes 50 anos de existência, sempre levando o seu apoio e amor ao próximo à população Maiata, mesmo apesar das enormes dificuldades que tem enfrentado.

VOTO DE LOUVOR

Aprovado na Sessão de 22/12/2004.

O Clube de Karaté da Maia, fundado em 2001, é já um dos mais dignos representantes do associativismo desportivo maiato.

Apesar da curta existência, o Clube de Karaté da Maia não pára de somar medalhas e vitórias nacional e internacionalmente, o que enche de orgulho todos os maiatos.

Assim, no Campeonato Ibero-Americano que decorreu entre 23 e 25 de Setembro em Tenerife – Espanha, conseguiu a Medalha de Bronze pelo atleta Nuno Moreira. Entre 1 e 4 de Outubro em Saint-Polten (viena de Áustria) e no Campeonato da Europa – EGKF,

consegue brilhantemente 3 Medalhas de Ouro pelos atletas Nuno Moreira, Nuno Soares e Miguel Ferreira e 1 Medalha de Bronze pela atleta Renata Ferreira.

Por fim, entre 18 e 19 do corrente mês, no Torneio Internacional de Todeo – Espanha, o atleta Nuno Moreira do Clube de Karaté da Maia, integrou a Selecção Nacional ajudando a conquistar uma honrosa Medalha de Bronze para Portugal. De referir que todos estes feitos foram conseguidos em Provas Kumite (combate)".

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Aprovada na Sessão de 29 de Setembro de 2004

O Zoo da Maia é uma Instituição de grande relevância no Nosso Concelho.

Ao longo dos últimos doze anos a Junta de Freguesia da Maia granjeou para o seu Parque Zoológico um prestígio que o transforma numa das maiores atracções turísticas do Concelho, cumprindo funções pedagógicas fundamentais para todo o Norte do País. O número de 700 mil visitantes do último ano comprova cabalmente aquilo que afirmamos.

O Zoo da Maia, à semelhança de todos os parques similares existentes no País, está a adaptar-se por forma a cumprir o Decreto-Lei 59/2003 de 1 de Abril, que regula a manutenção de animais em parques

zoológicos. Foi precisamente neste âmbito que, em Outubro de 2002, a Direcção Geral de Veterinária visitou o Zoo da Maia.

Imediatamente após esta visita da D.G.V. e tendo um conhecimento mais aprofundado do D.L. em causa, a Direcção do Zoo da Maia iniciou as obras de remodelação e a aquisição de equipamentos necessários à adaptação do Zoo ao espírito dessa nova Lei. Estas obras foram

acompanhadas quer pela D.G.V. quer pelo Instituto de Conservação da Natureza.

A visita da D.G.V., em Outubro de 2002, começou a produzir efeitos em 19/05/2004, altura em que a D.G.V. informa o Zoo da Maia que tinha chegado a oportunidade de dar a conhecer os resultados do trabalho efectuado, estando a mesma D. G. V. a finalizar a preparação de algumas sugestões para a boa prossecução dos objectivos do D.L. em causa. Curiosamente, e apesar da D.G.V. garantir a privacidade dos dados referentes a cada parque, iniciou-se na Comunicação Social uma campanha de difamação do Zoo da Maia.

No centro de toda esta polémica campanha, que estamos em crer se destina a descredibilizar o nosso Zoo, estiveram as sugestões do Estudo da D.G.V., que foram conhecidas pelos Órgãos da Comunicação Social muitos antes do próprio Zoo as ter recebido, e passaram de sugestões para melhorias a normas que levariam ao encerramento do Zoo da Maia. De facto, estas sugestões, que chegaram ao Zoo da Maia a 19 de Agosto de corrente ano, foram manipuladas previamente nos Órgãos da Comunicação Social, e encontram-se, elas próprias, desajustadas da realidade do Zoo, já que entre a visita da D.G.V. e as sugestões daí resultantes mediaram dois anos, em que muito foi feito e melhorado no Zoo da Maia.

Os ataques ao nosso Zoo revestiram-se de questões absolutamente ridículas. Houve quem atacasse o Zoo por desempenhar a importantíssima função de receber animais capturados pelas entidades a traficantes, houve quem o condenasse por tratar e recuperar animais selvagens doentes, que não encontravam mais nenhum local onde pudessem ser tratados.

Houve até um senhor veterinário da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho-Braga e membro da Ordem dos Veterinários, que, apesar de nunca ter visitado o Zoo da Maia teve a atitude irresponsável de apelar à revolta dos visitantes do nosso Zoo.

Face à gravidade do exposto e ao respeito e dignidade

que o Zoo da Maia deve merecer por parte de todos, a Assembleia Municipal delibera:

1. Manifestar a sua solidariedade ao Zoo da Maia, à sua Direcção e à Junta de Freguesia da Maia;
2. Repudiar as notícias caluniosas vindas a público em múltiplos Órgãos de Comunicação Social;
3. Auxiliar, dentro das suas competências, a Direcção do Zoo da Maia nas adaptações necessárias ao cumprimento do D.L. 59/2003 com vista ao seu rápido licenciamento;
4. Dar a conhecer o teor desta proposta ao Senhor Ministro da Agricultura e ao Senhor Secretário de Estado da Agricultura;
5. Dar conhecimento do teor desta proposta à Direcção Geral de Veterinária e à Ordem dos Veterinários;
6. Dar conhecimento do teor desta proposta ao Senhor Ministro do Ambiente e ao Instituto de Conservação da Natureza.



VISITAS TEMÁTICAS DA ASSEMBLEIA



Os Deputados da Assembleia Municipal da Maia, e dando sequência ao Plano de Actividades definido e sobre o tema: Educação e Acção Social, visitaram alguns dos equipamentos escolares do Concelho

EDUCAÇÃO E ACÇÃO

No passado dia 27 de Novembro, os senhores Deputados da Assembleia Municipal da Maia, e dando sequência ao Plano de Actividades definido e sobre o tema: Educação e Acção Social, visitaram alguns dos equipamentos escolares do Concelho, bem como outros de apoio às crianças e jovens maiatos. Esta visita iniciou-se pelo Projecto Aprender a Sorrir – Programa Ser Criança, que tem por principal objectivo a prevenção e actuação precoce, a integração familiar, social e educativa de crianças em risco de exclusão social e familiar, promovendo condições para o seu desenvolvimento pleno. O projecto, promovido pela Junta de Freguesia de Sta. Maria de Avioso, intervém nas freguesias de Sta. Maria de Aviso, S. Pedro de Avioso, Barca e Gondim, assumindo-se a Câmara Municipal da Maia, como parceiro maioritário.

A segunda paragem efectuou-se no Jardim de Infância (JI) da Campa do Preto, seguindo-se a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico (EB1) / JI dos Arcos.

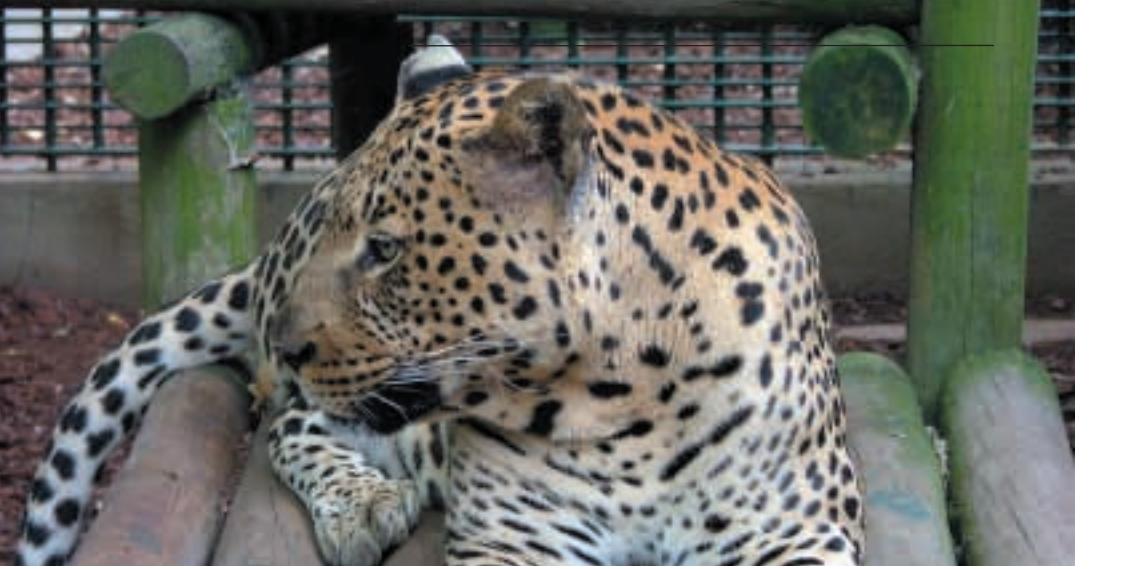
Pela hora do almoço, foi visitada a EB1/JI da Maia, local onde foi servido o almoço aos senhores Deputados, seguido de debate sobre alguns temas do interesse do Município.

No período da tarde, rumo ao extremo sul do Concelho da Maia, visitaram a EB1 das Enxurreiras e o Projecto Novos Laços. Este último, da responsabilidade da

Câmara Municipal da Maia, situa-se numa habitação do Bairro da Brisa e tem como metas finais: a identificação de situações sociais-problema; a sensibilização de indivíduos e famílias em relação aos cuidados básicos de saúde, alimentação, educação, higiene e segurança; a promoção do desempenho escolar; a ocupação orientada dos tempos livres de crianças e jovens e formação e incentivo à procura activa de emprego.

Seguiu-se a visita ao Complexo Municipal da Casa do Alto, “casa” da 4º edição do Programa Integrado de Educação e Formação, promovido pela Câmara Municipal da Maia e pelo Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil, tendo sido levada a cabo uma explanação pormenorizada do programa, população alvo e objectivos: medida de combate ao abandono escolar precoce e prevenção do trabalho infantil, que tem por público alvo jovens do Concelho, com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos, com o 1º ciclo escolar concluído e que tenham abandonado prematuramente o ensino e/ou contem com experiências de trabalho infantil. Findando a visita, foram apresentadas as restantes actividades que o Pelouro da Educação e da Acção Social tem desenvolvido no decurso dos últimos anos.





O Zoo da Maia existe à mais de uma década e o agendamento desta visita, foi provocado depois de terem sido publicadas notícias, que colocavam em causa uma Instituição de referência

ZOO DA MAIA

Os Deputados Municipais, no dia 16 de Outubro de 2004, realizaram uma visita ao Parque Zoológico da Maia. O agendamento desta visita, nesta altura, foi provocado depois de terem sido publicadas notícias, que colocavam em causa uma Instituição de referência no concelho da Maia, contra as quais a Assembleia Municipal reagiu, na sua Sessão de 29 de setembro de 2004, com a aprovação de uma Proposta de Deliberação de solidariedade aos responsáveis do Zoo da Maia e de repúdio contra as notícias vindas a público.

Nesta mesma Sessão o Presidente da Junta de Freguesia da Maia, senhor Carlos Teixeira, na qualidade de Director, convidou os Deputados Municipais a visitar o Parque Zoológico da Maia. Os Deputados foram recebidos pelo senhor Carlos Teixeira, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, que agradeceu a presença de todos, reiterou a solidariedade manifestada à sua pessoa e à Instituição Zoo da Maia. Esclareceu que a sua existência era, em mais de uma década, anterior à publicação do Decreto-lei 59/2003 de 1 de Abril, legislação que regulamenta as condições de vida de animais em parques zoológicos. A fim de ser dado rigoroso cumprimento ao referido Decreto-lei do e às recomendações feitas pela Direcção Geral de Veterinária e do Instituto de Conservação da Natureza, a Direcção do Zoo estava a realizar um plano de

actividade que deveria estar concluído em Abril de 2005, período limite estabelecido para que o Zoo estivesse dentro das normas estabelecidas. Referiu que maioria das obras já estavam realizadas, nomeadamente as casas de banho para deficientes, segurança nos corredores, acções pedagógicas, cozinha, quarentena, auditório, enriquecimento ambiental e outros. A concluir referiu que o Zoo da Maia satisfazia todas as exigências manifestadas pelas autoridades e pela legislação.

Após a sessão de boas-vindas, procedeu-se a uma visita guiada ao Parque Zoológico. Os Deputados Municipais puderam observar as condições existentes, que contrariavam as notícias vindas a público.

A visita terminou com um encontro com a Comunicação Social no Bar do Zoo, no qual o presidente da Assembleia Municipal, manifestou a sua solidariedade ao Presidente da Junta da Maia, pois estava com ele contra as notícias atentatórias da sua dignidade, da Instituição que dirigia e do próprio município. Louvou todo o trabalho e esforço desenvolvidos pela Junta de Freguesia e pela Direcção do Zoo. A finalizar disse que todos deveriam continuar a apoiar e a acarinhar os que tornaram o Zoo da Maia conhecido e ter visitantes além fronteiras.



INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE

Os Deputados Municipais efectuaram no passado dia 12 de Março uma visita a várias Instituições de Solidariedade do Concelho. Começaram por visitar Estabelecimentos pertencentes à Santa Casa da Misericórdia da Maia, primeiro a Creche Infantário de Milheirós, Estabelecimento em funcionamento desde Outubro de 2002

com as valências de Creche e Jardim de Infância, onde 114 crianças beneficiam de actividades lúdicas educativas, alimentação e actividades extra-curriculares como música, informática e inglês, entre outras, serviços assegurados por 19 Funcionários. A Coordenação e Direcção Pedagógica deste Infantário, tal como sucede nos restantes 11 da Santa Casa, é assegurada por uma Educadora de Infância que acumula o Cargo de Directora Pedagógica. A Directora pedagógica da Creche/Infantário de Milheirós é a Educadora Ana Luísa Fonseca. Seguiu-se o Infantário de São Pedro de Fins, em funcionamento desde 1995 na Freguesia que lhe dá o nome, frequentado por 108 crianças e onde trabalham 19 Funcionárias sob a coordenação da Educadora Margarida Costa. Os Deputados prosseguiram a visita tomado conhecimento do trabalho desenvolvido no Centro de Animação de Infância de Vermoim (aberto em 1987), sito no Bairro do Sobreiro, Estabelecimento coordenado pela Educadora Fernanda Pinheiro. Para além das valências de Creche e Jardim de Infância, com 150 crianças, este Centro integra também ATL frequentado por 32 crianças dos 6 aos 14 anos de idade, às quais a Instituição também assegura transporte. O quadro de pessoal conta com 26 Funcionários.

Antes do almoço, os Deputados Municipais visitaram o Infantário de Crestins (aberto desde 1993), na Freguesia de Moreira da

Maia, frequentado por 110 crianças nas valências de Creche e Jardim de Infância e onde trabalham 19 Funcionários. Para além das actividades educativas e lúdicas, destaca-se neste Estabelecimento a Biblioteca que mensalmente dá a conhecer aos mais pequeninos um conto e a realização de projectos como o Ciência Divertida.

Seguiu-se o almoço no Lar Prof. Doutor José Vieira de Carvalho, Estabelecimento que integra as valências de Lar de Idosos, com 44 Utentes, Centro de Dia, com 26 utentes e Apoio Domiciliário com 45 Utentes. O Lar Prof. Doutor José Vieira de Carvalho, coordenado pela Dra. Virgínia Rodrigues, conta com 56 Funcionários ao serviço, para além da colaboração de médicos e enfermeiros, que asseguram os cuidados dessas especialidades aos Utentes do Lar. Os Deputados puderam assistir à projecção do filme que dá a conhecer um pouco da história da Santa Casa. O momento permitiu aos Deputados obter uma visão geral das actividades da Santa Casa da Misericórdia da Maia, desenvolvidas em 12

Creches/Jardins de Infância com frequência total de cerca de 1400 crianças; 2 ATL com frequência de 60 crianças; 7 Centros de Dia para Idosos com frequência média de 130 Utentes; 3 Serviços de Apoio Domiciliário com serviços de alimentação, higiene pessoal e de domicílio, etc, e com uma frequência média de 120 utentes; um Serviço de Apoio Domiciliário Integrado desenvolvido em parceria com o Centro de Saúde da Maia; um Lar de Idosos com 44 Utentes; 2 Centros Comunitários com serviços de apoio ao emprego e formação profissional, apoio psicológico, etc; um serviço de transporte de pessoas com deficiência usado diariamente por 21 pessoas. Essas actividades empregam cerca de 370 Funcionários.

Após o almoço, os Deputados Municipais visitaram ainda mais um estabelecimento da Santa Casa da Misericórdia da Maia: O Infantário de Águas Santas II, em funcionamento desde Outubro de 2002. Este Infantário integra 110 crianças nas valências de Creche e Jardim de Infância, tendo ao serviço 18 Funcionários.

da Directora Pedagógica Dores Ferreira. Neste estabelecimento foi visitado o espaço que se pretende afectar a ATL e que a Instituição está a tentar colocar em funcionamento neste ano.

Seguiu-se a visita ao Lar de Santo António, propriedade da Conferência de S. Vicente de Paulo de Gueifães, coordenado pela Dra. Fernanda Lopes e que integra 136 Utentes, sendo 46 em Lar de Idosos, 32 Utentes em Centro de Dia, 32 em Apoio Domiciliário e 18 integrados no Programa de Apoio Integrado a Idosos. Aos idosos são proporcionadas igualmente actividades como ginástica, trabalhos manuais, canto, teatro, passeios, etc. O Lar de Santo António emprega 47 Funcionários, para além de contar ainda com a colaboração de um Médico, um Enfermeiro, um Advogado e um Professor de Ginástica. Os Deputados tomaram contacto com o projecto de ampliação do Estabelecimento.

A visita terminou no «Amanhã da Criança», Estabelecimento sito em Pedrouços e em funcionamento desde 1975. O Estabelecimento conta com 30 utentes em Berçário, 125 em Jardim Escola, 125 em ATL, 50 em Centro de Dia e 50 em Serviço de Apoio Domiciliário, empregando 67 pessoas. Aquela Instituição dinamiza ainda actividades desportivas (Futsal, Ginástica, Karaté e Xadrez, culturais (Escola de Música, Núcleo Fotográfico, Cinema). Esta Instituição está a também a criar condições para intervenção mais alargada, tendo as obras em curso sido apreciadas pelos Deputados Municipais.

A vista serviu para os Deputados Municipais apreciarem, de forma necessariamente limitada e breve, a realidade das Instituições que, cada uma na medida das suas possibilidades, lutam pelo bem – estar dos maiatos, apesar das dificuldades, sobretudo financeiras, de que padecem em geral as Instituições de Solidariedade e para comprovar a solidariedade e o dinamismo das gentes do Concelho, qualidades que as suas Instituições personificam.





BALANÇO DA ACTIVIDADE

No início deste mandato comprometi-me perante os Maiatos a realizar determinadas acções que considerava fundamentais. Por força do novo acto eleitoral para este órgão autárquico, previsto para 9 de Outubro próximo, a minha missão termina e este é o último número da Revista "Sentir a Maia" a ser publicado antes desta data, pelo que entendo neste número dar conta do que foi, de uma forma geral, a actividade da Assembleia Municipal.

Um dos objectivos propostos e conseguidos foi a publicação da Revista "Sentir a Maia", uma publicação da própria Assembleia Municipal, que apesar de modesta na sua forma, mas rica no seu conteúdo, na qual se pode observar uma parte significativa da actividade, da vida e da acção deste importante Órgão Autárquico.

Para além da Revista, um outro objectivo alcançado foi a realização das Visitas Temáticas, através das quais desejava que todos os senhores Deputados Municipais conhecessem a realidade e a importância das nossas Instituições e Equipamentos. Este objectivo também foi conseguido com a realização dos seguintes eventos:

a) Visita temática sobre o Ambiente, na qual os senhores deputados visitaram a LIPOR I e II, ETAR de Parada, Parque Urbano de Moutidos, Escola de Educação Ambiental na Quinta da Gruta e a um Ecocentro. Foi ainda dado a conhecer a Política Ambiental da Autarquia.

b) Visita Temática sobre Desporto, com a visita a diversos empreendimentos desportivos da autarquia, finalizado com uma conferência sobre a política da

Câmara Municipal para este sector;

c) Visita ao Parque de Ciência e Tecnologia da Maia – TECMAIA, um exemplo para o País, um sucesso de recuperação e solução provocada com a saída da Texas e da Samsung de Portugal;

d) Visita ao Património Cultural, com a visita ao Fórum da Maia, à Biblioteca Municipal, ao Welcome Center – Posto de Turismo, Conservatória de Música da Maia, ao Museu de História e Etnologia da Terra da Maia, ao Mosteiro de Águas Santas, e as obras do polo cultural da Quinta da Caverneira;

e) Visita Temática sobre a Educação e Ação Social, durante a qual os senhores deputados visitaram diversos equipamentos escolares e tomaram o contacto directo com os Projectos "Aprender a Sorrir", "PIEF IV" e "Novos Laços". Foi finalizado com a apresentação das actividades da Câmara sobre a Educação e Ação Social";

f) Visita ao Zoo da Maia, em resposta ao convite formulado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maia;

g) Visita Temática sobre a Infância e Terceira Idade, com visita a diversas instituições de solidariedade social, nomeadamente algumas valências da Santa Casa da Misericórdia da Maia, ao Lar de Santo António e à Associação "O Amanhã da Criança";

A celebração do 25 de Abril nunca poderia deixar de ser esquecida, pois todos os anos de uma forma singela comemoramos esta data tão importante para a História de Portugal.

Alem destas visitas, outros eventos foram realizados, nomeadamente o Debate sobre a Actividade Urbanística levada a cabo pela Câmara Municipal, nomeadamente os Planos Municipais de Ordenamento do Território em desenvolvimento – Revisão do PDM, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor e estudos urbanísticos, desenvolvidos e em desenvolvimento pelo Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico e em colaboração com a Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal.

Foi ainda possível criar a Comissão de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal na qual todos os Partidos estavam representados e deram um importante e activo contributo à Mesa da Assembleia, na preparação de todos os eventos e acções desenvolvidas pela Assembleia.

Acresce que para além do que a Assembleia no seu conjunto representa, pois é uma força activa e dinâmica uma dinâmica no nosso concelho, dela emana a verdadeira representatividade de toda a população Maiata, esteve e estará sempre, também pelo seu Presidente, representada nas mais variadas iniciativas que quase diariamente acontecem na nossa terra.

Com o desempenho deste cargo, considerado de grande honra e nobreza para mim, permitiu-me conhecer todas as Instituições de carácter desportivo, social e cultural do nosso concelho. A todas elas sempre dediquei carinho e atenção e procurei com a minha modesta ajuda contribuir para o seu crescimento e para a resolução de muitas das suas preocupações.

Este Órgão a que tenho a honra de presidir vai para 16 anos, é para mim, mas estou certo, para todos os que dele fazem parte, um garante da estabilidade democrática, de apoio às boas iniciativas tomadas pela Câmara Municipal e por todos os que duma ou doutra forma, diariamente contribuíram para a grandeza desta Terra.

Na perspectiva de que até ao próximo acto eleitoral muito ainda há para fazer, formulo votos para que no futuro a Assembleia Municipal possa continuar a prestigiar o nosso concelho, possa estar atenta às preocupações de todos, mas essencialmente daqueles que não têm voz para os quais o Sol não sorriu no percurso das suas vidas. Mas os idosos e as crianças deverão ter, sempre a primeira das atenções.

Presidente da Assembleia Municipal